

PORTARIA N.º 218/24 de 05/08/2024.

**CONTRATA SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal 0305/2006 de 07/08/2006,

Considerando o afastamento da servidora **QUEILA ELIS MARIANI**, por motivo de doença, considerando a necessidade de continuação de atividades escolares da creche.

**RESOLVE:**

Art.1.º - **NOMEAR**, a partir desta data por mais 20 horas, a servidora, **LUCIANE MASSOLA**, para ocupar o cargo de Professora Nível II, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, até o retorno do servidor efetivo ou até a data de 18/12/2024. Prevalecendo o termino dessa portaria aquele a ocorrer primeiro.


Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 05 de agosto de 2024.

  
**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**

EM   
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20